



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA: 25/01/2013

HORÁRIO: 09h30min

PRESENTES:

Dr. Antônio Edvando Elias de França (3ª PJJECC)

Dra. Lílian Albuquerque Sales de Lucena (Secretária Executiva e 5ª PJJECC)

Dr. Plácido Barroso Rios (Respondendo pela 6ª PJJECC)

Dr. Saulo Moreira Neto (11ª PJJECC)

Dr. Antônio Sérgio Peixoto Marques (13ª PJJECC)

Dra. Valeska Nedehf do Vale (16ª PJJECC)

Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho (17ª PJJECC)

Dr. André Araújo Barbosa (24ª PJJECC)

Dra. Iertes Meyre Gondim Pinheiro (25ª PJJECC)

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de 2013, às 09:30 horas, no plenário dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, teve lugar a reunião mensal das Promotorias

de Justiça de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, atendendo ao comando legal das disposições do Art. 67, I, da Lei Complementar nº 72/08 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), onde se achavam presentes os Promotores de Justiça acima mencionados. Dr. Antônio Edvando Elias de França cumprimentou e agradeceu a presença de todos, deu boas vindas aos novos Promotores de Justiça recém transferidos para os Juizados Especiais de Fortaleza. Dando início a Reunião para o colegiado das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais, Ele se apresentou como o novo Secretário Executivo e solicitou a leitura da Ata da reunião anterior. Antes da leitura do documento Dr. Raimundo Filho informou aos presentes que o Dr. Gusmão não iria comparecer a reunião por motivo de saúde. ITEM 1 – Leitura da Ata da Reunião realizada no dia 30/11/2012: O funcionário Gleyton Cordeiro efetuou a leitura da Ata da Reunião realizada no dia 30/11/2012. Após a leitura Dr. Edvando perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma retificação no documento. Dr. Plácido solicitou a retificação de seu nome, no lugar de Plácido Barros Rios deveria constar Plácido Barroso Rios. Como nenhum dos presentes solicitou que fosse realizada mais alguma modificação na ata, passou-se, então, à discussão dos assuntos inseridos na pauta. ITEM 2 – Apresentação do novo Secretário Executivo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Como Dr. Antônio Edvando já havia se apresentado no início da reunião, passou-se ao próximo tópico. ITEM 3- Andamento do Processo 21118/2012-8: Foi informado aos presentes que no dia 18/01, a funcionária Ana Carla, do setor de informática, comunicou a Secretaria Executiva que os computadores já haviam chegado e, após serem configurados, foram encaminhado ao setor de patrimônio para receberem o tombamento. Posteriormente eles seriam encaminhados às respectivas Promotorias de Justiça. Dra. Iertes informou que recebeu uma nova impressora mas vai devolvê-la pois sua Promotoria, além de enfrentar problemas com a falta de espaço, possui um equipamento que atende as necessidades do trabalho cotidiano. Dra. Valeska sugeriu que ela enviasse o equipamento para a Secretaria Executiva, e esta deveria encaminhá-lo para alguma Promotoria que estivesse necessitando deste equipamento. Dr. André informou que desde a criação da 24ª Promotoria do Juizado Especial os técnicos da PGJ não

realizaram nenhuma visita para avaliar a estrutura do local. Ele também informou que já solicitou uma impressora. Dra. Iertes e Dr. André informaram que a nomenclatura das Promotorias de Justiça em que são titulares, respectivamente 39ª Promotoria de Justiça conhecida como 25ª Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal e 38ª Promotoria de Justiça conhecida como 24ª Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal, confundem a os usuários e dificultam a confecção de documentos. Dr. Saulo sugeriu que a Secretaria Executiva solicitasse ao Colégio de Procuradores que analisasse a possibilidade de corrigir essa nomenclatura adotando-se somente 24ª e 25ª Promotorias de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal como nome. Dr. Plácido pediu licença para se ausentar pois teria que participar de uma reunião da Comissão Organizadora do Concurso do Ministério Público. ITEM 4 – Iniciativas para aumentar o quorum das reuniões mensais: Dr. Edvando manifestou sua preocupação com o número pequeno de Promotores que costumam participar das reuniões mensais. Ele lembrou que faz parte das atribuições legais do Promotor de Justiça participar dessas reuniões. Dra. Iertes sugeriu incluir a participação nas reuniões como critério de promoção. Dr. João de Deus relatou sua experiência como Secretário Executivo. Ele lembrou que a adoção de estratégias de confronto geram um desgaste desnecessário e não surtem o efeito desejado. Dr. Raimundo sugeriu fazer uma recomendação para os Promotores não marcarem audiências nas sextas-feiras. Dr. Edvando manifestou a intenção de visitar os Promotores dos Juizados na tentativa de sensibilizá-los a participarem das reuniões mensais. ITEM 5 – Possibilidade de um Promotor de Justiça apresentar uma matéria Processual durante as reuniões: Dr. Edvando apresentou a ideia de que cada Promotor poderia apresentar uma matéria para discussão durante as reuniões. Dr. Raimundo Filho argumentou que essas apresentações, e os consequentes debates delas originadas, deveriam ser realizadas eventualmente. Dra. Lílian sugeriu discutir qual o procedimento que o Promotor de Justiça deve adotar quando o representante do Judiciário efetuar a desclassificação do artigo 33 para o artigo 28 da lei 11.343/06. Já Dra. Iertes sugeriu discutir os Enunciados do Fórum Nacional dos Juizados Especiais e o Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais. Dr. Saulo sugeriu, e o colegiado aceitou, limitar o

tempo de apresentação e discussão em no máximo 40 minutos. O Dr. Sérgio destacou a importância dessa proposta para a construção de um consenso no entendimento e aplicação das normas que orientam o funcionamento dos Juizados Especiais. Ele defendeu a necessidade de uniformizar a atuação do Promotor de Justiça lotado no Juizado Especial, sem que isso signifique desrespeitar as especificidades de cada caso. Dr. André chamou atenção para o fato do Manual e dos Enunciados possuírem pontos onde inexistem discordância de entendimento e seria contra prodente sua discussão. Para estes casos, Dr. Saulo sugeriu que fosse efetuada a leitura do tópico passando-se para o próximo ponto de discussão. Ele também sugeriu que o colegiado debatesse no máximo 03 enunciados polêmicos em cada reunião, obedecendo a ordem em eles foram distribuídos. Dr. Saulo defendeu também que ao fim de cada reunião já deveria ficar decidido os próximos pontos a serem discutidos. Ainda segundo ele, ao se chegar a um entendimento, este seria reunido em áreas afins e enviado aos Promotores que não participaram da reunião. ITEM 6 – Apresentação do esboço do Edital para cadastro de instituições beneficiadas pelas transações penais: Dr. André questionou se o lançamento de um Edital não poderia tornar o Ministério Público potencial alvo de questionamentos judiciais. Já o Dr. Raimundo chamou atenção para o fato do edital permitir o cadastramento de instituições que se adequam aos critérios formais exigidos, porém não trabalham com causas tão urgentes. Durante o debate sobre os pontos do edital, Dr. André sugeriu, e o colegiado aceitou, que durante este ano as Promotorias dos Juizados Especiais trabalhem com as instituições que já estão cadastradas. Ele também sugeriu que o colegiado amadureça a ideia sobre a pertinência de se lançar um edital para 2014. ITEM 7 – Formação da comissão para visitar instituições beneficiadas com Transações Penais: Decidiu-se analisar este tópico em outra oportunidade. Passou-se a discussão do próximo item; ITEM 8 – Elaboração de catálogo das entidades beneficiadas com Transações Penais: Ficou decidido que cada Promotoria de Justiça vai enviar à Secretaria Executiva a sua relação de instituições beneficiadas com transações penais. A Secretaria deverá elaborar um catálogo que será analisado pelo colegiado. As novas solicitações serão encaminhadas à Secretaria Executiva, esta, após analisar a veracidade e

validade dos documentos necessários, submeterá o pedido a análise do colegiado que decidirá por maioria simples se aceita ou rejeita a instituição. ITEM 9 – Andamento das Reformas nos Juizados Especiais: Foi informado aos presentes que o sr. Franzé, funcionário do NAT, irá visitar todas as Promotorias de Justiças para fazer um levantamento do andamentos de cada reforma. Nada mais havendo a tratar na reunião, Dr. Antônio Edvando agradeceu a presença de todos encerrando a reunião. Em seguida, foi determinado que eu, _____, Gleyton Cordeiro, Auxiliar Administrativo, a digitasse a presente Ata.